

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (DOCENTE EPT)

2ª CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme item 6, do EDITAL Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, convocamos os/as candidatos/as abaixo relacionados/as para verificação da Autodeclaração Étnico –Racial, destinada aos autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as.

Link : https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca_de_afericao-ifbaiano-sala01

Data: 14 de fevereiro de 2025 – **sexta-feira**

Polo: Dias d'Ávila

CANDIDATO/A	HORÁRIO
Raimundo César dos Santos	9:00h
ANA PAULA PEREIRA BULCÃO	9:05h
Claudiana de Santana Bispo	9:10h
Jeane Moreira de Andrade	9:15h
leonidio dos santos souza junior	9:20h
ADEMILSON DA CRUZ BARRETO	9:25h
Tainan Rocha da Silva	9:30h
ANA SILENE DE ARAÚJO REIS	9:35h
Jaciara de Souza Santos Dias	9:40h
Ana Claudia Rocha Nascimento	9:45h
JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	9:50h
Ana beatriz Oliveira Salomão	9:55h
Rogério Rocha	10:00h
Maria Isabel Sacramento Ferreira Roos	10:05h
ALINE SOARES DA SILVA	10:10h

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A verificação da autodeclaração será realizada de forma virtual, através do link da RNP

Link : https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca_de_afericao-ifbaiano-sala01

Forma de acesso pela RNP :

- a. Copar o link disponível na convocação no navegador da internet;
 - b. Acessar a barra: Entrar como convidado;
 - c. Digitar seu nome completo e e-mail;
 - d. Clicar na barra: entrar;
 - e. Permitir o uso de câmera e áudio.
2. O/(A) candidato(a) que não comparecer quando convocado/a ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação da sua autodeclaração, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, será automaticamente excluído da reserva de vagas e remanejado para as vagas destinadas à ampla concorrência;
 3. O procedimento de heteroidentificação realizado pela banca de aferição será gravado.
 4. A gravação da banca de heteroidentificação será utilizada pela banca recursal, em caso de recurso.
 5. O IF Baiano não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual, por parte do candidato(a), por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

II. ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO

Caberá ao/a candidato/a:

1. Acessar a sala no horário agendado, conforme convocação;
2. Testar previamente os recursos do sistema, a plataforma a ser utilizada, seus recursos de áudio e vídeo, bem como, a estabilidade da sua conexão com a internet.
3. Ter em mãos no momento do procedimento de heteroidentificação, documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
4. Posicionar-se de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor única, preferencialmente branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
5. Não fazer uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.
6. Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da banca

Comissão organizadora